



FACULDADE  
MAX PLANCK

## HOSPITAL-ESCOLA VETERINÁRIO

---

Estrada João Cecon, 60 – Bairro Bela vista – Indaiatuba /SP  
Cep 13.331.400 – Fone: (19) 3885-9902  
<http://www.faculdademax.edu.br>

### **EDITAL-MAX Nº004/2017 (Prorrogado)**

FIXA PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM SERVIÇO NO HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO DA FACULDADE MAX PLANCK

O Diretor da Faculdade de Max Planck, no uso das suas competências regimentais, baixa o seguinte.

### **EDITAL**

#### **Edital prorrogado**

#### **Inscrição até 04/11/2017**

#### **Provas : 06/11/2017 Teórica e prática**

**Artigo 1º** - Serão recebidas inscrições de candidatos que estiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos no Programa de Aprimoramento Profissional em Serviço, conforme segue:

#### **Artigo 2º - Do Programa de Aprimoramento Profissional em Serviço**

**2.1- Definição:** O Programa de Aprimoramento Profissional em Serviço – PAPS é um programa destinado a médicos veterinários, cuja característica principal é ser um programa de treinamento profissional supervisionado em serviço, com duração de 12 a 18 meses.

**2.2 – Objetivos:** Promover habilidades técnicas e aprimorar o conhecimento profissional, de forma intensiva e direcionada, sob orientação de profissionais nas áreas de escolha dos candidatos.

**2.3 – Carga Horária:** A carga horária semanal é de 60 horas, divididas em 90% de atividades práticas supervisionadas e 10% de atividades teóricas direcionadas ao aprendizado técnico-científico.

**2.4 – Orientadores:** Os orientadores serão docentes das áreas profissionalizantes específicas ou afins, com titulação de especialista, mestre ou doutor, que lecionam na Faculdade Max Planck.

#### **2.5 - Áreas de atuação:**

2.5.1 - Clínica e Cirurgia de Grandes animais (1 vaga)

#### **2.6 – Benefícios:**



**FACULDADE  
MAX PLANCK**

2.6.1 – Bolsa auxílio de R\$1.123,60 pagos em 11 parcelas, sendo a primeira paga com 60 dias.

2.6.2 – O profissional terá direito a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, destinados à realização de uma especialização e/ou participação em cursos, atualizações, livros didáticos que agregam conhecimento teórico e capacitam-no profissionalmente. Também será permitido ao profissional adquirir equipamentos que o auxiliem na realização de procedimentos executados na área de atuação. As participações nesses “cursos de aprimoramento” e equipamentos adquiridos deverão ser demonstradas mediante a apresentação de comprovantes e frequência.

## **2.7 – Programa de Aulas e Atividades:**

**2.7.1 – Atividades Práticas:** O bolsista atenderá os pacientes do Hospital Veterinário da Faculdade Max Planck, de acordo com sua área de atuação. Os procedimentos serão previamente definidos pelo orientador responsável, seguindo o programa estabelecido, e devem incluir auxílio a aulas práticas, tratamento continuado e acompanhamento de animais internados, além de atendimento ao público e atividade de extensão social e rural;

**2.7.2 – Atividades Teóricas:** O bolsista deverá apresentar seminários periódicos (a ser proposto pelo orientador); participar de grupos de discussões propostos pela coordenação em comum acordo com o seu orientador. Também poderá se inscrever em curso de idiomas oferecidos pela Faculdade Max Planck, participação de palestras pertinentes a sua área de atuação e/ ou indicado pelos orientadores.

**2.7.3 – Avaliação do PAPS:** Relatórios semestrais e uma publicação de uma produção científica em revista Veterinária indexada ou congresso.

**Artigo 3º- Pré-requisitos** – Ser graduado em Medicina Veterinária, cuja qualificação seja direcionada para a área de atuação selecionada, ter disponibilidade de horário integral e até 2 (Dois) anos de formado.

**Artigo 4º – Da Inscrição:** As inscrições serão realizadas até 26/09/2017, via e-mail para [gestorhospitalar@faculdademax.edu.br](mailto:gestorhospitalar@faculdademax.edu.br). Os candidatos deverão enviar e-mail com assunto INSCRIÇÃO PAPS constando os seguintes documentos digitalizados:

4.1-Cópia do Currículo documentado;

4.2-Cópia da cédula de Identidade;

4.3-Cópia do CRMV (ou protocolo);

4.4-Comprovante de regularidade militar;

4.5 -Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;

4.6-Passaporte com vista de permanência para candidatos estrangeiros;

4.7-Em caso de inscrição postal, enviar documentos listados acima, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e cópia do comprovante de inscrição;

4.8-No assunto deve constar: Inscrição PAPS; enviar para o e-mail: [assessoraveterinaria@faculdademax.edu.br](mailto:assessoraveterinaria@faculdademax.edu.br)

§ - O não envio dos documentos listados desclassifica e anula a inscrição do candidato.

**Artigo 5º** - Será constituída Banca Examinadora composta de profissionais das áreas oferecidas. A seleção para os cargos específicos constará de:

**1ª – Fase ÚNICA: 27/09/2017 (09:00h - prova teórica e as 13h00 - entrevista – Local: Hospital Escola Veterinário da Faculdade Max Planck – Rodovia João Cecon, KM 4 – Bairro Altos do Bela Vista– Indaiatuba/SP) – prorrogado conforme indicado no início do edital.**



**FACULDADE  
MAX PLANCK**

Prova Teórico/Prática (Clínica médica, Clínica cirúrgica, Técnica cirúrgica, Anestesia, Diagnóstico por Imagem, Patologia clínica).

#### **Artigo 6º - Da classificação**

**6.1** - Serão classificados para a prova prática os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na prova teórica, e serão classificados para a entrevista os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na prova prática.

**6.2** - Em caso de empate, terá preferência o candidato que, sucessivamente: tiver obtido a maior nota na prova prática, tiver obtido a maior nota na prova escrita teórica; tiver obtido a maior nota na entrevista; tiver obtido maior nota na análise do currículo.

**6.3** - Após critérios de classificação, os membros que compõem a Comissão de Seleção remeterão o processo para o Conselho Pedagógico - COP, para análise e deliberação do processo de contratação final, conforme previsto no Regimento Interno - Artigo 5º Inciso VI

**6.4** - A classificação do candidato não garante a efetivação da contratação, sendo esta sujeita ao Regimento Interno e ao Estatuto da Mantenedora, assim como a efetiva disponibilidade de recursos para esta contratação.

**Artigo 7º** - A Comissão de Seleção será nomeada pelo Diretor da Faculdade.

**Artigo 8º** - O resultado do processo seletivo será divulgado no mural do Hospital Veterinário, conforme calendário a seguir:

- 1º Fase - 27/09/2017 Prorrogado para 06/11/2017

**Artigo 9º** - Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pelo Diretor da Faculdade.

**Artigo 10º** - Os resultados dos aprovados estarão disponíveis no mural do HEV e no site da MAX

**Artigo 11º** - O candidato iniciará o PAP a partir do dia 01/12/2017, caso a documentação entregue esteja completa e de acordo.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE**

---

**Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar**  
Diretor - Max Planck